

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 384 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 049/22 - Setor de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização em 14 (quatorze) instituições de saúde do município de Cassilândia/MS, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Autorizar o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, para realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem, da região de Cassilândia /MS, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Os empregados públicos Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa e Sr. Vinicius de Andrade Pereira, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, as atividades iniciará no dia 22 de agosto de 2022, e o retorno será no dia 26 de agosto de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa e a Vinicius de Andrade Pereira, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Art. 5º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF